

ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 424/08

RESOLUÇÃO Nº 376, de 28.10.08

(Processo TRT nº 7579/2008)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição nos seguintes termos: ‘**Art. 1º** Fica aprovada a reestruturação organizacional das Áreas Administrativa e Judiciária, na forma do Anexo I. **Art. 2º** A Presidência do Tribunal fica autorizada a, no prazo de 45 dias, editar Ato regulamentando a nova estrutura, com a alteração do Regulamento Geral e estabelecendo, se necessário, regras de transição.’ O douto representante do Ministério Público do Trabalho requereu a intimação pessoal da presente decisão” (Proposição da Presidência no sentido de que esta seja autorizada a proceder a reestruturação das áreas administrativa e judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.).

PUBL. DOJTe 7ª REGIÃO - EDIÇÃO Nº 01 DE 07.01.09 P. 2.